

**DECRETO n° 3.229,  
De 20 de outubro de 2008.**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA  
28 DE OUTUBRO – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO -,  
NO ANO DE 2008.**

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1°** O Ponto facultativo do dia 28 de outubro – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, sobre o qual dispõe a Lei nº 2.298 de 18 de agosto de 1999, atendendo o interesse público, fica transferido, no ano de 2008, para o dia 31 de outubro de 2008.

**Art. 2°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 20 de outubro de 2008.

**ADOLAR RODRIGUES QUEIROZ,  
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.**